

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º17/2011

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 12 de Julho de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: ------- Ceder a carrinha para transporte de material para o desfile de Carnaval de Verão no dia 9 de Julho à Associação de Carnaval – Siga a Festa;------ Ceder a carrinha para transporte de material à Associação Sines Solidária no âmbito da iniciativa Tasquinhas 2011;------ Ceder a carrinha para transporte de material à Associação Recreativa de Dança Sineense no âmbito da iniciativa Tasquinhas 2011;------ Ceder a sala de reuniões à Comissão Instaladora do Núcleo Sportinguista de Sines para o dia 4 de Julho a partir das 21:00 horas;------ Ceder a sala de reuniões à Associação Sines Solidária para o dia 06 de Julho pelas 21:00 horas:------ Ceder a sala de reuniões à Comissão Instaladora do Núcleo Sportinguista de Sines para o dia 11 de Julho a partir das 21:00 horas;------- No âmbito do 36º Aniversário do Dia da Independência de Cabo Verde, a Junta de Freguesia de Sines, atribuirá um subsídio no valor de 250,00 € à Associação Caboverdeana de Sines e Santiago do Cacém.------ Atribuir 100,00 € para a aquisição de um troféu aos Independentes Futsal Associação.------ Ceder a carrinha ao Ginásio Clube de Sines para o dia 17.07.2011------Sines, 21 de Julho de 2011.

O Presidente,

José da Silva Raposo